



Declaração Conjunta de Responsabilidade pela Exatidão das Informações enviadas ao TCE/RO

Declaramos, para os fins legais, consoante o disposto no artigo 17 da Instrução Normativa nº 019/TCE-RO-2006, **que os documentos e informações integrantes da Prestação de Contas de Gestão do Poder Executivo do Município de Porto Velho, referente ao exercício financeiro de 2019**, enviados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, via SIGAP, em 03/06/2020, às 11:15, abaixo relacionados, **são verdadeiros**, e que as **Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2019 comparativas com o exercício financeiro de 2018, estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil**, que compreendem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, e **com os arquivos contábeis e de execução orçamentária e fiscal, enviados via SIGAP – Módulo Contábil e Módulo Gestão Fiscal, respectivamente, ao longo do exercício de referência.**

Estamos cientes de que a apresentação de dados falsos ou a omissão de informações pode ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do TCE-RO.

Os seguintes documentos e informações foram enviados:



Documentos e Informações	Código do Documento
1. Relatório sobre as atividades realizadas no período	AA-4E-B8-F8-11-FA-9A-E6-37-CF-9D-E7-09-29-A2-A4-97-48-A7-FE
2. Qualificação do responsável (anexo TC-28)	98-30-B2-D8-35-67-E3-45-3C-85-30-4A-FB-A3-86-AF-24-D8-23-AD
3. Demonstrações financeiras, na forma estabelecida na Lei Federal nº 6.404/76	84-9D-8E-A5-82-D6-82-A4-25-CA-78-A9-76-84-C8-46-C6-45-E4-93
4. Pronunciamento do conselho de administração ou órgão equivalente	F7-6A-C1-37-D7-9C-82-17-C4-14-5B-29-B7-11-D6-D3-F3-5E-7E-B3
5. Parecer do conselho fiscal	50-97-9E-0B-90-FD-50-EE-B4-E4-B5-4E-64-8C-DE-A5-6A-9F-34-0E
6. Cópia da ata da assembléia geral ou de reunião de órgão equivalente, relativa à apreciação das Contas	ED-8C-0C-2F-A6-A9-0A-63-35-94-3F-96-F6-75-A9-0E-8A-97-D8-28
7. Cópia de relatórios de inspeção e auditoria realizadas na entidade pelo controle interno ou por auditoria independente	92-F5-3D-2E-4E-46-2B-C9-15-15-27-CA-9C-84-AF-B0-A8-70-F3-EB
8. Relação do pessoal existente em 31/12 (anexo TC-07)	81-94-29-32-27-29-16-18-4B-D0-6B-0D-63-03-E5-50-36-99-61-97
9. Relatório e certificado de auditoria, com o parecer do dirigente do órgão de controle interno, que consignará qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas	FC-C6-BD-16-1B-90-E9-07-28-C2-5E-4E-22-A7-FD-14-F8-2D-97-41

Porto Velho, 3 de junho de 2020.